



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## PORTARIA Nº 013/2014

**Súmula: “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **Aldair José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

### RESOLVE,

**Art. 1º.** Fazer a Cessão do Servidor Público Municipal REIS PEREIRA, concursado no cargo de Guarda desta Câmara, à Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.

§ 1º O Servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Art. 2º** - A Cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da assinatura da presente Portaria.

**Parágrafo Único** – A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 10/06/2014.

**Aldair José dos Santos**  
**Presidente**